



LEI MUNICIPAL Nº 1914/2022 DE 14 DE AGOSTO DE 2022.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 091-2022. Vereadora Maria Marlúcia de Souza Oliveira

DENOMINAR PRAÇA JOSÉ VALDEMAR DE SOUZA DE FRENTE AO CRAS CHAGAS VASCONCELOS, NO BAIRRO RIO DAS GARÇAS, ENTRE O QUADRÂNCULO DAS RUAS: RUA PADRE DOS SANTOS DA SILVEIRA, RUA JOSÉ OSCAR COSTA E RUA FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO E AINDA DE FRENTE AO ESTÁDIO BRAIZÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARA-CE.

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu Art. 38 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

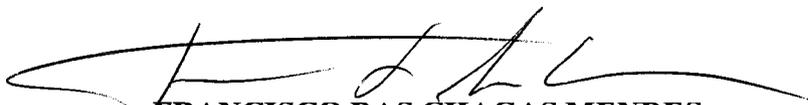
Art. 1º - Fica denominada de Praça José Valdemar de Souza de frente ao CRAS Chagas Vasconcelos, no Bairro Rio das Garças, entre o quadrângulo das ruas: Rua Padre dos Santos da Silveira, Rua José Oscar Costa e Rua Francisco das Chagas do Nascimento e ainda de frente ao Estádio Braizão no Município de Santana do Acaraú-CE.

Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, água, esgoto e saneamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 14 de agosto de 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO**

Aos 15/08/2022 às 09h10min


Secretário



EDIÇÃO 2017 - 2020





EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 1914/2022 DE 14 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINAR PRAÇA JOSÉ VALDEMAR DE SOUZA DE FRENTE AO CRAS CHAGAS VASCONCELOS, NO BAIRRO RIO DAS GARÇAS, ENTRE O QUADRÂNCULO DAS RUAS: RUA PADRE DOS SANTOS DA SILVEIRA, RUA JOSÉ OSCAR COSTA E RUA FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO E AINDA DE FRENTE AO ESTÁDIO BRAIZÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARA-CE.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 1914/2022.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 14 DE AGOSTO DE 2022.


**FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL**